



ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 10.714 DE 22 DE JUNHO DE 2016.
AUTORIA: DEPUTADO HERVAZIO BEZERRA

Certifico, para os devidos fins, que esta

LEI foi publicada no DOE, Nesta Data

23 / 06 / 2016

Heráclio Sá

Gerência Executiva de Registro de Ato e
Legislação da Câmara Civil do Governador

Denomina de Elisa Bezerra Mineiros o Centro de Formação de Educadores de João Pessoa, no Bairro de Mangabeira, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Elisa Bezerra Mineiros o Centro de Formação de Educadores de João Pessoa, no Bairro de Mangabeira, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de junho de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador